

2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COM A GERAÇÃO FUTURO.

Pelo presente instrumento particular do 2º Termo Aditivo de valor do Termo de Fomento, entre O MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - PE, doravante denominada Administração Pública, com sede à Rua 21 de Abril, 01 - Centro, CEP. 55.840-000, Lagoa do Itaenga - PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.097.250/0001-08, neste ato representada pela Prefeita Maria das Graças de Arruda Silva, portadora do RG nº 1.504.727 SSP-PE, e CPF nº 216.927.504.53, residente na Rua José Venâncio Correia Lima, 217 - Bairro: Centro, Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55.840-000 e pela SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, representada pela Secretária Marli Barbosa da Silva, RG nº 3107019 SSP-PE, e CPF nº 452.580.074-72, residente e domiciliada Rua - 21 de Abril, 02 -Bairro - Centro em Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55.840-000, e do outro lado, a GERAÇÃO FUTURO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.672.204/0001-18, localizado na Quadra C, Loteamento São José, Pombos/PE CEP: 55630-000, doravante simplesmente denominada GERAÇÃO FUTURO, representado neste ato através da sua Diretora Geral MARIA SUELY DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 6.667.246 SDS/PE, CPF: 053.957.584-45, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de valor do Termo de Fomento, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 01 de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo em vista as disposições da Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguirenunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato, o qual teve valor inicial de R\$ 1.124.722,34 (Um Milhão, Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos) quando da assinatura



do Termo de Fomento. Posteriormente, o valor do contrato foi alterado para R\$ 2.886.845,58 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinto Reais e Cinquenta e Oito Centavos), através do 1° termo aditivo, o qual foi assinado em 06 de fevereiro de 2023. Agora, com a assinatura do 2° termo aditivo, o valor do contrato passará a ser de R\$ 3.329.646,12, considerando a arrecadação de novas destinações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Física realizadas de forma dirigida para o **Projeto Verde porto: Idoso e Meio Ambiente,** considerando a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga.

§1º – O valor deste instrumento é de **415.794,24** (Quatrocentos e Quinze Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), o qual será repassado para a **GERAÇÃO FUTURO**, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, considerando as destinações dirigidas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Físicas no ano fiscal de 2023, obedecendo o seguinte cronograma:

I- A primeira parcela com o valor de **R\$ 155.994,24** (Cento e Cinquenta e Cinto Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) a qual será repassada no mês de dezembro de 2023;

II- A segunda parcela no valor de R\$ **259.800,00** (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais) a qual será repassada no mês de Janeiro de 2024.

§2° - O recurso apontado no Caput do Parágrafo primeiro, bem com sua distribuição, a serem percebidas de acordo com os incisos acima, seguem as diretrizes do Chamamento Público nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga/PE, para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

Mg43-02 CNPJ - 11.097.250/0001-08



E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Lagoa de Itaenga, 14 de dezembro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA Prefeita do Município de Lagoa de Itaenga – PE

MARLI BARBOSA DA SILVA

Secretária de Promoção Social e Direitos Humanos - SPSDH

Diretora Geral da Geração Futuro

**TESTEMUNHAS:** 

Nome: Adriara gones de Sheites Identidade: 6.943.257 SDS/PE

CPF: OS9. 768.934-22

Nome: Vibranice Maria de Silva Identidade: 7.50 5.267. SDS CPF: 065. 798.264-44